

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 09/2026

Processo Administrativo

Nº 17/2026

INSCRIÇÕES EM SEMINÁRIO – DECORO
PARLAMENTAR, EMENDAS IMPOSITIVAS,
CONTROLE INTERNO E EXTERNO, OUVIDORIA
E PROCURADORIA DA MULHER.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ-01.734.690/0001-75

Rua Rio da Lontra 87 – Fone – (43) 3467-1123 CEP 86848-000

Email: camara@cmriobrancodoivai.pr.gov.br site www.cmriobrancodoivai.pr.gov.r

1. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

(art. 12, VII, e art. 72, I, da Lei 14.133/21)

Órgão: Câmara Municipal de Rio Branco do Ivaí - PR	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Gabinete Vereadores	
Responsável pela Demanda: Beatriz Emanuely Araujo	Matrícula: 40
Telefone: (43) 3467-1123	
E-mail: camara@cmriobrancodoivai.pr.gov	
1. Objeto: Inscrições no Seminário: Decoro Parlamentar, Emendas Impositivas, Controle Interno e Externo, Ouvidoria e Procuradoria da Mulher.	
2. Justificativa da necessidade da contratação: Trata-se de inscrição dos Vereadores da Câmara Municipal de Rio Branco do Ivaí, Valdeci Ireno de Souza, Gilberto de Oliveira, Marcio de Souza, Licio Crespim Carneiro, Adriano Barbosa e Rozana Camargo de Oliveira Rimovicz no evento aberto de capacitação e aperfeiçoamento intitulado: "Decoro Parlamentar, Emendas Impositivas, Controle Interno e Externo, Ouvidoria e Procuradoria da Mulher." A capacitação sobre o assunto deverá contribuir para a atualização e o aperfeiçoamento dos Vereadores nas áreas de decoro parlamentar, elaboração e execução de emendas impositivas, fiscalização e controle interno e externo da Administração Pública, funcionamento da Ouvidoria e atuação da Procuradoria da Mulher, permitindo; • Decoro parlamentar e conduta ética no exercício do mandato; • Emendas impositivas: elaboração, destinação, execução e fiscalização; • Controle interno e externo da Administração Pública; • Atribuições dos vereadores no acompanhamento e na fiscalização dos atos do Poder Executivo; • Funcionamento e atribuições da Ouvidoria no Poder Legislativo; • Atuação e competências da Procuradoria da Mulher; • Responsabilidades dos agentes públicos e boas práticas na gestão legislativa; • Transparência, legalidade e eficiência no exercício das funções parlamentares.	



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ-01.734.690/0001-75

3

Rua Rio da Lontra 87 – Fone – (43) 3467-1123 CEP 86848-000

Email: camara@cmriobrancodoivai.pr.gov.br site www.cmriobrancodoivai.pr.gov.r

3. Descrições e quantidades

Item	Serviço	Unidade	Quantidade
1	Inscrições em Curso – Decoro Parlamentar, Emendas Impositivas, Controle Interno e Externo, Ouvidoria e Procuradoria da Mulher.	un	06

4. Observações gerais

4.1. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Secretaria da Câmara Municipal – Servidora: Beatriz Emanuely Araujo.

4.2. Prazo para pagamento: Após o término do evento, mediante o envio da nota fiscal pela empresa contratada e demais formalidades.

4.3 Justificativa para o preço de referência: Considerando a impossibilidade de promover uma competição efetiva para a contratação de serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual, a avaliação da adequação de preço será realizada mediante a comparação da proposta apresentada com os valores praticados pela empresa selecionada em contratos anteriores com outros órgãos públicos e/ou entidades privadas, que envolvem o mesmo objeto ou objeto similar. Essa metodologia de análise está alinhada com as diretrizes estabelecidas no Acórdão TCU 2.993/2018 – Plenário.

A fundamentação legal para a escolha da contratação direta encontra respaldo no inciso VII do artigo 72 da Lei n. 14.133/2021, que exige a instrução do processo administrativo de contratação direta com uma justificativa de preço. Nesse contexto, o serviço técnico especializado em questão se enquadra no art. 74, inciso III, da referida legislação, que permite a contratação direta para serviços técnicos de natureza intelectual quando não for possível a competição.

A documentação anexa ao processo, composta por contratos anteriores e notas fiscais relacionadas a serviços similares ao solicitado, comprova a adequação dos preços apresentados pela empresa escolhida. Diante do exposto, tal embasamento documental fortalece a justificativa de preço, fornecendo elementos concretos que respaldam a decisão de contratação direta aliada aos demais princípios que regem os processos licitatórios.

Portanto, em conformidade com as normativas legais vigentes e respaldados pela análise documental, a contratação direta do serviço técnico especializado é a opção mais adequada, assegurando a eficácia e eficiência na prestação do serviço, bem como a economicidade na utilização dos recursos públicos.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ-01.734.690/0001-75

Rua Rio da Lontra 87 – Fone – (43) 3467-1123 CEP 86848-000

Email: camara@cmriobrancodoivai.pr.gov.br site www.cmriobrancodoivai.pr.gov.r

Rio Branco do Ivaí- PR, 09 de Outubro de 2026

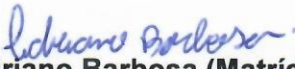
Responsável pela Formalização da Demanda

Beatriz Emanuely Araujo.
Matrícula 40

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

OBSERVAÇÕES:

Este documento requer assinatura da Autoridade da Área Requisitante.


Adriano Barbosa (Matrícula 53)


Rozana Camargo de Oliveira Rimovicz (Matrícula 52)


Lício Crespim Carneiro (Matrícula 54)


Marcio de Souza (Matrícula 55)


Valdecir Ireno de Souza (Matrícula 57)


Gilberto de Oliveira (Matrícula 58)

INSCRIÇÕES ABERTAS PARA O SEMINÁRIO!

DECORO PARLAMENTAR, EMENDAS IMPOSITIVAS, CONTROLE INTERNO E EXTERNO, OUVIDORIA E PROCURADORIA DA MULHER

📍 HOTEL SAN JUAN ROYAL, AV. CANDIDO DE ABREU, 468, CURITIBA - PR

DRA. VALÉRIA ROCHA:
Mestre em direitos humanos
e políticas públicas

MALU RODRIGUES:
Especialista em
gestão pública

DRA. MARIA VITÓRIA BITAR:
Advogada e especialista
em direito público

LETÍCIA GIOVANNINI GARCIA:
Promotora de Justiça do Ministério
Público do Paraná

WILLIAN BUCHMANN:
Promotor Corregedor Adjunto

PS. EDUARDA MOURA:
Procuradora CTR 05/39131



**CONTA COM
CERTIFICADO**

**20 A 23 DE
OUTUBRO**

CURITIBA

COM PARTICIPAÇÃO ESPECIAL: DESEMBARGADORA DO MP-PR



**CURADOR DO EVENTO:
DR. THIAGO CHAMULERA**

SENHOR DEPARTAMENTO CONSTITUCIONAL

**GRANDE LANÇAMENTO DO LIVRO:
2ª EDIÇÃO: MANUAL PRÁTICO
DE DIÁRIAS**

AUTOR: DR. THIAGO CHAMULERA

AKM
TREINAMENTOS PÚBLICOS

Capacitando para o sucesso

CONTATO: (41) 98803-7192 - CÍNTIA



CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

MÓDULO 1 - DECORO PARLAMENTAR E RESPONSABILIDADE NA ATUAÇÃO DO VEREADOR

Princípios constitucionais e o papel institucional do vereador. Conduta ética, decoro parlamentar, responsabilidades e processos disciplinares. Análise de casos práticos envolvendo a atuação parlamentar.

MÓDULO 2 - EMENDAS IMPOSITIVAS: PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Planejamento orçamentário e aplicação das emendas impositivas. Limites, critérios, execução e acompanhamento. O papel do Legislativo na fiscalização e no controle da destinação dos recursos públicos.

MÓDULO 3 - CONTROLE INTERNO E EXTERNO: FISCALIZAÇÃO, RISCOS E GOVERNANÇA

Fundamentos do controle interno e externo. Atuação dos Tribunais de Contas, fiscalização de despesas e contratos, gestão de riscos e boas práticas de governança pública.

MÓDULO 4 - OUVIDORIA PÚBLICA: ESCUTA, PARTICIPAÇÃO E TRANSPARÊNCIA

A Ouvidoria como instrumento de participação social e aperfeiçoamento da gestão pública. Transparência, Lei de Acesso à Informação, tratamento das manifestações, proteção de dados e fortalecimento da relação entre cidadão e Poder Público.

MÓDULO 5 - PROCURADORIA DA MULHER: PROTEÇÃO, REPRESENTATIVIDADE E POLÍTICAS PÚBLICAS

O papel da Procuradoria da Mulher no Legislativo. Políticas públicas para mulheres, prevenção e enfrentamento da violência, violência política de gênero, rede de proteção e boas práticas de atuação parlamentar.

MÓDULO 6 - GOVERNANÇA E PROTEÇÃO DE DIREITOS: DA FISCALIZAÇÃO À AÇÃO

Integração entre controle interno, ouvidoria e Procuradoria da Mulher. Estudos de casos, identificação de problemas, soluções práticas e estratégias para transformar fiscalização e participação social em ações efetivas de proteção de direitos. Debate final e encaminhamentos.

MÓDULO 7 - QUEM CUIDA DE QUEM CUIDA? MULHERES, SOBRECARGA E O PAPEL DO PODER PÚBLICO

A sobrecarga feminina e a invisibilidade do trabalho de cuidado. Os desafios enfrentados por mulheres que conciliam trabalho, família, maternidade e o cuidado de pessoas dependentes. O impacto da ausência ou insuficiência de políticas públicas na vida das mulheres.

MÓDULO 8 - QUANDO A VIDA MUDA DE REPENTE: IMPACTOS EMOCIONAIS DO DIAGNÓSTICO DE CÂNCER DE MAMA E A IMPORTÂNCIA DA REDE DE APOIO

O diagnóstico para além da doença. O choque do diagnóstico e a experiência da incerteza. Corpo, identidade e autoestima. A vida para além do diagnóstico. Rede de apoio: como acolher de forma efetiva. Quem cuida também precisa ser cuidado. Psicologia, acolhimento e esperança.

MÓDULO 9 - SERVIÇOS GERAIS: CUIDADO, ACOLHIMENTO E SAÚDE NO AMBIENTE DE TRABALHO

Saúde e segurança no ambiente de trabalho;
Ergonomia e cuidados durante as atividades de limpeza e manutenção;
Saúde física e emocional do trabalhador;
Respeito, empatia e convivência no ambiente profissional;
Acolhimento às mulheres e importância da rede de apoio;
Onde buscar apoio e atendimento em situações de saúde

AKM
TREINAMENTOS PÚBLICOS
Capacitando para o sucesso



CONTATO: (41) 98803-7192 - CÍNTIA

PROGRAMAÇÃO

TERÇA-FEIRA:

15 às 19 - Entrega de material, regulamentação da inscrição e consultoria facultativa;

QUARTA-FEIRA:

10 às 12hrs - Consultoria, aula facultativa;
14 às 17:30 aula;

QUINTA-FEIRA:

9 às 12hrs - Aula
14 às 15:45 - Aula
15:45 às 16hrs - Coffee break
16 às 17:30hrs - Aula

SEXTA-FEIRA:

7:30 às 9:30 - Aula
9:30 - Dúvidas, debates e encerramento!

AKM

TREINAMENTOS PÚBLICOS

Capacitando para o sucesso

CONTATO: (41) 98803-7192 - CÍNTIA



CONTA COM:

Certificado Digital (entrega com mínimo de 75% de participação)
Controle eletrônico de presença
Nota fiscal eletrônica.

VALOR E PAGAMENTO:

INSCRIÇÃO:

R\$: 3.290,00

DADOS PARA PAGAMENTO:

CNPJ: 62.759.380/0001-09

Banco: 001 BB Agência: 2926-2

CC: 42936-8 Pix: 62759380000108

AKM
TREINAMENTOS PÚBLICOS

Capacitando para o sucesso

CONTATO: (41) 98803-7192 - CÍNTIA





PROPOSTA

Seminário para Gestores Públicos

Tema: Seminário Outubro Rosa: Decoro Parlamentar, Emendas Impositivas, Controle Interno e Externo, Ouvidoria e Procuradoria da Mulher

Cliente: Rio Branco do Ivaí - PR

Local de realização: Av. Cândido de Abreu, nº 468, Curitiba – PR

AKM TREINAMENTOS PUBLICOS LTDA

CNPJ:62.759.380/0001-08

Endereço da Empresa: RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 1488, CENTRO
80.420-210 Curitiba - PR

Telefone da Empresa: (41) 98803-7192

E-mail da Empresa: Akmtreinamentos@outlook.com

Apresentação

Apresentamos a proposta da AKM Treinamentos Públicos LTDA, inscrita no CNPJ 62.759.380/0001-08, com sede no endereço já informado.

A AKM atua na promoção de congressos, seminários e cursos livres voltados ao desenvolvimento profissional e à capacitação em gestão pública. Nosso foco é a formação continuada de agentes e servidores públicos, além da conscientização da sociedade sobre temas de interesse coletivo.

Dessa forma, temos a satisfação de apresentar a proposta **“Seminário Outubro Rosa: Decoro Parlamentar, Emendas Impositivas, Controle Interno e Externo, Ouvidoria e Procuradoria da Mulher”**.

O seminário acontecerá nos dias 20 e 23 de outubro de 2026, com carga horária total de 12 horas/aula

Palestrantes

Dra. Valéria Rocha - Mestre em direitos humanos e políticas públicas

Malu Rodrigues - Especialista em gestão pública

Dra. Maria Vitória Bittar - Advogada e especialista em direito público

Letícia Giovannini Garcia - Promotora de Justiça do MP do Paraná

Willian Buchmann - Promotor-Corregedor Adjunto

Psicóloga Eduarda Moura - Psicóloga — CRP 08/39134

Dr. Thiago Chamulera – Mestre em Direito Constitucional

Investimento

O investimento para a realização da capacitação é de R\$ 3.290,00 (três mil duzentos e noventa reais), por inscrito

Proposta para 6 (seis) participantes: R\$ 19.740,00 (dezenove mil setecentos e quarenta reais)

Curitiba, 14 de outubro de 2026

**AKM TREINAMENTOS
PUBLICOS**

LTDA:62759380000108

Assinado de forma digital por
AKM TREINAMENTOS PUBLICOS
LTDA:62759380000108

Dados: 2026.10.14 13:14:44 -03'00'

AKM TREINAMENTOS PÚBLICOS



QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL DOS PALESTRANTES

Evento: Seminário Outubro Rosa: DECORO PARLAMENTAR, EMENDAS IMPOSITIVAS, CONTROLE INTERNO E EXTERNO, OUVIDORIA E PROCURADORIA DA MULHER

Período: 20 a 23 de outubro de 2026

Local: Hotel San Juan Royal – Curitiba/PR

1. DRA. VALÉRIA DOS SANTOS ROCHA

Advogada, professora e palestrante, bacharel em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUCPR), mestre em Direito pela mesma instituição, pós-graduada em Direito Empresarial pela Faculdade Legale e em Ciências Criminais pela PUCPR.

Possui experiência profissional em consultoria jurídica, contencioso criminal e empresarial, docência e participação em eventos acadêmicos, com atuação relacionada aos direitos fundamentais, às políticas públicas e às responsabilidades jurídicas.

2. MALU RODRIGUES (MARLUCI RODRIGUES)

Graduada em Gestão Pública pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUCPR), com formação superior direcionada à Administração Pública, gestão administrativa e funcionamento das instituições públicas.

Sua formação contempla conhecimentos relacionados à organização administrativa, aos instrumentos de gestão e às práticas aplicadas à administração governamental, em consonância com as temáticas do seminário.

3. DRA. MARIA VITÓRIA BITTAR DAHER DA COSTA FERREIRA

Advogada, bacharel em Direito pelo Centro Universitário Curitiba (UNICURITIBA), com atuação profissional voltada ao Direito Público, especialmente nas áreas de Direito Administrativo e Eleitoral.

Possui formação complementar em Direito Eleitoral, com participação no IX Congresso Brasileiro de Direito Eleitoral, incluindo atividades acadêmicas e participação na equipe de relatoria do evento.

Sua trajetória acadêmica e profissional está relacionada ao funcionamento das instituições públicas, à legislação eleitoral e à atuação jurídica na Administração Pública.

4. DRA. LETÍCIA GIOVANNI GARCIA

Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Paraná (MPPR), com atuação institucional relacionada à fiscalização da Administração Pública, à defesa do interesse público e à proteção dos direitos fundamentais.

Possui experiência no exercício das atribuições ministeriais, incluindo atuação na área da Fazenda Pública e participação em iniciativas institucionais voltadas à proteção e à garantia dos direitos das mulheres.

Sua trajetória profissional contribui diretamente para o aprofundamento dos temas relacionados ao controle da Administração Pública, à responsabilidade institucional e à promoção de direitos.

5. DR. WILLIAN BUCHMANN

Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Paraná (MPPR), com atuação como Promotor-Corregedor Adjunto.

Possui experiência institucional nas atividades de fiscalização, orientação e aperfeiçoamento da atuação ministerial, tendo exercido funções junto à Corregedoria Nacional do Ministério Público, no âmbito do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP).

Sua experiência profissional compreende atividades relacionadas ao controle institucional, à fiscalização, à organização administrativa e ao aperfeiçoamento das práticas de gestão e responsabilidade pública.

6. DRA. EDUARDA SOUZA DE MOURA

Psicóloga, graduada em Psicologia pela FAE Centro Universitário, com formação complementar na área de Gestão Pública e aperfeiçoamento acadêmico em Avaliação Psicológica.

Possui experiência na área de Psicologia Clínica, além de participação em atividades e iniciativas relacionadas às políticas públicas de proteção e valorização das mulheres.

Sua trajetória inclui participação na V Conferência Estadual de Políticas para Mulheres e atuação voltada à promoção dos direitos das mulheres, contribuindo para os debates sobre atendimento humanizado, acolhimento institucional e políticas públicas.

7. DR. THIAGO DE ARAUJO CHAMULERA

Advogado, professor e consultor jurídico, mestre em Direitos Fundamentais e Democracia pelo Centro Universitário UniBrasil, especialista em Direito Administrativo pelo Instituto Romeu Felipe Bacellar e especialista em Direito Eleitoral pela Universidade Positivo.

Possui experiência na formação e capacitação de agentes públicos, especialmente nas áreas de gestão pública, controle de contas públicas, Direito Administrativo e atuação dos órgãos de fiscalização.

Atua também em consultoria relacionada a processos perante Tribunais de Contas, integrando atividades acadêmicas e profissionais direcionadas ao aperfeiçoamento da Administração Pública.

É coautor da obra Federalismo Fiscal e Democracia e exerce a função de curador acadêmico do presente seminário.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O corpo de palestrantes do seminário reúne profissionais com formação acadêmica e experiência prática nas áreas do Direito Público, Administração Pública, controle institucional, gestão governamental, fiscalização, políticas públicas e proteção dos direitos fundamentais.

A participação de advogados, professores, especialistas, mestres, integrantes do Ministério Público e profissionais com atuação em instituições públicas proporciona abordagem multidisciplinar e alinhada às necessidades de capacitação de vereadores, servidores e demais agentes públicos.

As qualificações acadêmicas e experiências profissionais apresentadas demonstram a pertinência técnica dos profissionais em relação aos conteúdos programáticos do evento, constituindo elementos para a comprovação de sua qualificação e notória especialização no âmbito da capacitação promovida pela AKM Treinamentos Públicos.

Curitiba, 08 de outubro de 2026

**AKM TREINAMENTOS
PÚBLICOS**

LTDA:62759380000108

Assinado de forma digital por AKM
TREINAMENTOS PÚBLICOS
LTDA:62759380000108
Dados: 2026.10.08 14:08:21 -03'00'

AKM TREINAMENTOS PÚBLICOS



Câmara Municipal de São Jorge do Ivaí
Estado do Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JORGE DO IVAÍ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.223.514/0001-79, com sede na Praça Santa Cruz, nº. 249 – Centro – São Jorge do Ivaí - PR, neste ato representada por seu presidente **DAVID RENAN COSTA MIRANDA DOS SANTOS**, **ATESTA**, a pedido da interessada que a **empresa AKM Treinamentos Públicos**, inscrita no CNPJ: 62.759.380/0001-08, com sede na Avenida João Gualberto, nº 1342, sala 505; andar 05; cond. Urban Office Hotel; bloco Urban Office Curitiba, Alto da Glória, Curitiba - PR, CEP: 80030000, possui capacidade técnica para prestar serviços de capacitação, qualificação e treinamento profissional na área de Gestão Pública, sendo que a Câmara Municipal de Guaratuba já contratou os serviços da referida empresa, visando a participação de servidores e Vereadores em cursos de capacitação profissional em Gestão Pública.

Atesta, ainda, que a prestação de serviços foi executada de forma satisfatória, não existindo, em nossos registros fato que desabone sua conduta e responsabilidade com a obrigação assumida.

São Jorge do Ivaí, 09 de março de 2026.

DAVID RENAN COSTA MIRANDA DOS SANTOS:07437503905

Assinado de forma digital por DAVID RENAN COSTA MIRANDA DOS SANTOS:07437503905
Dados: 2026.03.09 13:16:44 -03'00'

DAVID RENAN COSTA MIRANDA DOS SANTOS
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Munhoz de Mello

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MUNHOZ DE MELLO, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 73.835.423/0001-03, com sede na Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 237, centro, Munhoz de Mello, Pr, neste ato representada por seu presidente LUCAS DA SILVA BESSA, **ATESTA**, a pedido da interessada, que a empresa AKM TREINAMENTOS PÚBLICOS, inscrita no CNPJ nº 62.759.380/0001-08, com sede na AVENIDA JOÃO GUALBERTO, nº 1342, SALA 505; ANDAR 05; COND URBAN OFFICE E HOTEL; BLOCO URBAN OFFICE CURITIB, ALTO DA GLÓRIA, Curitiba - PR, CEP: 80030000, possui capacidade técnica para prestar serviços de capacitação, qualificação e treinamento profissional na área de Gestão Pública, sendo que esta Câmara Municipal já contratou os serviços da referida empresa visando à participação de servidores e vereadores em cursos de capacitação profissional.

Atesta, ainda, que a prestação de serviços foi executada de forma satisfatória, não existindo, em nossos registros, fato que desabone sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Munhoz de Mello, Pr 09 de março de 2026.

LUCAS DA
SILVA BESSA
08182897912

Digitally signed by LUCAS DA SILVA
BESSA/08182897912
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CPF A1, OU=(EM BRANCO),
OU=35408215000120,
OU=videssetconferencia, CN=LUCAS DA
SILVA BESSA/08182897912
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2026.03.09 10:55:58

LUCAS DA SILVA BESSA

Presidente da Câmara Municipal de Munhoz de Mello



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARAQUARI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83545285/0001-73, com sede na Rua Antônio Carlos Sprotte, nº 125- Centro- Araquari- SC, neste ato representada por seu presidente **NEUZIR ELIO MACHADO**, **ATESTA**, a pedido da interessada, que a empresa **AKM TREINAMENTOS PÚBLICOS**, inscrita no CNPJ nº 62.759.380/0001-08, com sede na **Avenida João Gualberto, nº 1342, Sala 505, Andar 05, Cond. Urban Office e Hotel, Bloco Urban Office Curitiba, Bairro Alto da Glória, Curitiba – PR, CEP: 80030-000**, possui capacidade técnica para prestar serviços de **capacitação, qualificação e treinamento profissional na área de Gestão Pública**, sendo que esta Câmara Municipal já contratou os serviços da referida empresa visando à participação de servidores e vereadores em cursos de capacitação profissional.

Atesta, ainda, que a prestação de serviços foi executada de forma **satisfatória**, não existindo, em nossos registros, fato que desabone sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Araquari, 09 de março de 2026.

NEUZIR
ELIO
MACHADO
003512779
19

Assinado digitalmente por NEUZIR
ELIO MACHADO 00351277919
ND: C=BR, O=C=Brasil, OU=Viceprefeitura, OU=4754493000160, OU=Secretaria
de Receita Federal do Brasil - RFB
C=BR, O=C=Brasil, OU=UFM
BRANCO, CN=NEUZIR ELIO
MACHADO 00351277919
Resumo: Eu sou o autor deste
documento
Data: 2026.03.09 09:58:13-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.1

NEUZIR ELIO MACHADO
Presidente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 62.759.380/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/09/2025
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL AKM TREINAMENTOS PUBLICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AKM TREINAMENTOS PUBLICOS	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV JOÃO GUALBERTO	NÚMERO 1342	COMPLEMENTO SALA 505 ANDAR 05 COND URBAN OFFICE E HOTELBLOCO URBAN OFFICE CURITIB
--	-----------------------	---

CEP 80.030-000	BAIRRO/DISTRITO ALTO DA GLÓRIA	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
--------------------------	--	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MEUCNPJ@CONTABILIZEI.COM.BR	TELEFONE (41) 9788-0145/ (0000) 0000-0000
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/09/2025
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **17/09/2025** às **12:20:50** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

AKM TREINAMENTOS PUBLICOS LTDA

19

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

ANDRIO PINOTTI DA SILVA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, Empresário, nascido(a) em 29/01/2002, nº do CPF 101.900.449-50, residente e domiciliado na cidade de Joinville - SC, na RUA Padre Kolb, nº 99, BLOCO 10; APT 104;., Bucarein, CEP: 89202-350;

MARLUCI RODRIGUES, BRASILEIRA, SOLTEIRA, Empresária, nascido(a) em 17/11/1990, nº do CPF 075.792.319-48, residente e domiciliada na cidade de Guaratuba - PR, na AVENIDA Brasília, nº 35, Coroados, CEP: 83280-000;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade empresária limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade adotará como nome empresarial: **AKM TREINAMENTOS PUBLICOS LTDA**, e usará a expressão AKM TREINAMENTOS PÚBLICOS como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA JOÃO GUALBERTO, nº 1342, SALA 505; ANDAR 05; COND URBAN OFFICE E HOTEL; BLOCO URBAN OFFICE CURITIB, ALTO DA GLÓRIA, Curitiba - PR, CEP: 80030000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIAO PUBLICA E SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIAO PUBLICA E SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CNAE Nº 7320-3/00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública

CNAE Nº 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciará suas atividades em 16/09/2025 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL

O capital será de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), dividido em 6000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 6.000,00 (seis mil reais) em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
ANDRIO PINOTTI DA SILVA	4020	4.020,00	67,00
MARLUCI RODRIGUES	1980	1.980,00	33,00
TOTAL:	6000	6.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **ANDRIO PINOTTI DA SILVA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

AKM TREINAMENTOS PUBLICOS LTDA

20

CLAUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - DA REGÊNCIA SUPLETIVA

Por este ato determina-se a regência supletiva da sociedade pelo regramento da sociedade anônima, conforme dispõe o parágrafo único do art. 1.053 do Código Civil.

CLÁUSULA XV - PORTE EMPRESARIAL

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA XVI - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Curitiba - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Curitiba - PR, 16 de setembro de 2025

ANDRIO PINOTTI DA SILVA
Sócio/Administrador

MARLUCI RODRIGUES
Sócio



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 3 de 3

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AKM TREINAMENTOS PUBLICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
10190044950	ANDRIO PINOTTI DA SILVA
07579231948	MARLUCI RODRIGUES



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/09/2025 10:25 SOB N° 41213910008.
PROTOCOLO: 254620329 DE 17/09/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12514897431. CNPJ DA SEDE: 62759380000108.
NIRE: 41213910008. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/09/2025.
AKM TREINAMENTOS PUBLICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

22

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 13.508.855

CNPJ: 62.759.380/0001-08

Nome: AKM TREINAMENTOS PUBLICOS LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 17:14 do dia 22/09/2026.

Código de autenticidade da certidão: FECF8E079E044BE329613C6E5C53A942D7

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 21/12/2026 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

23

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AKM TREINAMENTOS PUBLICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 62.759.380/0001-08

Certidão nº: 53496723/2026

Expedição: 09/06/2026, às 16:46:32

Validade: 06/12/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AKM TREINAMENTOS PUBLICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **62.759.380/0001-08**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

24

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 62.759.380/0001-08
Razão social: AKM TREINAMENTOS PUBLICOS LTDA
Endereço: R VISCONDE DO RIO BRANCO 1488 CONJ 909/ CENTRO / CURITIBA / PR / 80420-210

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/10/2026 a 13/11/2026

Certificação Número: 2026101509256531187707

Informação obtida em 15/10/2026 16:51:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br